

ATA N.º 03/2019

--- Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia de Santo Emilião, sita na Rua de São Bento, n.º 144, daquela freguesia, reuniu em **sessão ordinária** a Assembleia de Freguesia de Santo Emilião, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos:-----

---**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

---**PONTO UM:** Aprovação da ata da sessão ordinária de 30-abr-2019;-----

---**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

---**PONTO UM:** Análise da atividade e informação da Junta de Freguesia; -----

--**PONTO DOIS:** Análise e deliberação da proposta de junta de freguesia para o não exercício das competências previstas no Decreto-Lei n.º104/2018, de 29 de novembro, diploma que concretiza a transferência de competências para as freguesias no domínio de estruturas de atendimento ao cidadão, em conjugação com o art.º 38 da Lei 50/2018 de 16 de agosto e para o não exercício das competências previstas no Decreto-lei n.º DL 57/2019, de 30 de abril, diploma que concretiza a transferência de competências do município para as freguesias;-----

---**PONTO TRÊS:** Análise e deliberação da proposta de atribuição de toponímia em arruamento com o nome de Beco 1.º de Maio.-----

---**PERÍODO APÓS ORDEM DO DIA:**-----

---**PONTO UM:** Período de intervenção do público.-----

--Estiveram presentes, na sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, os deputados: Vânia Cristina Cardoso Salgado, Vítor Hugo Araújo da Silva, Maria do Céu Fernandes da Silva, Joaquim Rodrigues Machado, Duarte da Costa Fernandes e Rui Manuel Gomes Marques. Em regime de substituição por ausência inferior a trinta dias de Manuel Augusto Oliveira das Neves esteve presente Ana Cristina Oliveira Martins, por ser o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista.-----

---Estiveram presentes, na sessão ordinária da Assembleia da Freguesia, os elementos do executivo da Junta de Freguesia de Santo Emilião: José Agostinho Sousa Alves, Ana Luísa Sousa Rodrigues Martins e Artur Miguel Cardoso Salgado.-----

---Presidiu à sessão a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia, Vânia Cristina Cardoso Salgado, e secretariaram à sessão Vítor Hugo Araújo da Silva e Maria do Céu Fernandes da Silva na qualidade de primeiro e segundo secretário da Mesa de Assembleia de Freguesia, respetivamente.-----

---Após verificação de *quórum*, foi aberta a sessão, pela Sr.ª Presidente da Assembleia, às **vinte e uma horas e trinta e dois minutos** onde explicitou a ordem de trabalhos que constam do Edital, bem como o modo de funcionamento da Assembleia de Freguesia.-----

---A Sr.ª Presidente da Assembleia deu início à ordem de trabalhos com abertura do **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**, com a votação da ata da sessão ordinária de 30 de abril de 2019 que foi aprovada por **unanimidade**. Não participou na votação a deputada Ana Cristina Oliveira Martins por não estar presente, como deputada, na sessão em questão.-----

---Iniciando o **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, relativamente ao primeiro ponto que consta do Edital,

a Sr.ª Presidente da Assembleia passou a palavra ao executivo onde o Sr. Presidente elucidou os presentes sobre a atividade da Junta de Freguesia nos últimos meses, nomeadamente a limpeza e manutenção dos espaços da freguesia, a construção de um muro na Travessa da Fábrica com implementação de rede, manutenção de caminhos com paralelo nas ruas da freguesia e oferta de sessões de explicações, para preparação dos exames nacionais, aos alunos inscritos no ensino secundário, residentes na freguesia.-----

--- Relativamente ao segundo ponto da ordem do dia - **Análise e deliberação da proposta de junta de freguesia para o não exercício das competências previstas no Decreto-Lei n.º104/2018, de 29 de novembro, diploma que concretiza a transferência de competências para as freguesias no domínio de estruturas de atendimento ao cidadão, em conjugação com o art.º 38 da Lei 50/2018 de 16 de agosto e para o não exercício das competências previstas no Decreto-lei n.º DL 57/2019, de 30 de abril, diploma que concretiza a transferência de competências do município para as freguesias** – a Sr.ª Presidente da Assembleia de Freguesia colocou em votação o segundo ponto, que foi aprovado por unanimidade.-----

--- Iniciando o terceiro ponto da ordem do dia - **Análise e deliberação da proposta de atribuição de toponímia em arruamento com o nome de Beco 1.º de Maio** – a Sr.ª Presidente da Assembleia colocou à votação o ponto que foi aprovado por unanimidade.-----

--- Iniciando o **PERÍODO APÓS A ORDEM DO DIA**, a Sr.ª Presidente da Assembleia de Freguesia elucidou os presentes sobre o modo de funcionamento do período de intervenção do público. Não se verificaram intervenções.-----

---Concluídos os trabalhos, a Sr.ª Presidente da Assembleia, colocou à votação do plenário a aprovação da ata em minuta, para que as deliberações produzam a respetiva eficácia, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

--- E, nada mais havendo a acrescentar, a Sr.ª Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão às **vinte e uma horas e cinquenta minutos**, da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada por minuta depois de aprovada será assinada pela Mesa de Assembleia de Freguesia de Santo Emilião.-----

A Mesa da Assembleia de Freguesia:

A Presidente da Assembleia:

(Vânia Cristina Cardoso Salgado)

O 1.º Secretário:

(Vitor Hugo Araújo da Silva)

A 2.ª Secretária:

(Maria do Céu Fernandes da Silva)